



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício-Circular nº 04/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Assunto: Auditoria da Votação Eletrônica.

Senhor(a) Juiz(íza) Eleitoral,

Cumprimentando-a, reitero a Vossa Excelência que no dia **14/11/2020**, sábado, a partir das 09 horas, será realizado o sorteio de **04 (quatro)** urnas eletrônicas para auditoria no domingo, sob condições normais de uso; e **08 (oito)** urnas eletrônicas para, também no domingo, verificação da autenticidade e integridade dos sistemas – nos locais de votação – antes da emissão da zerésima, conforme roteiro que segue anexo.

O sorteio será transmitido ao vivo pela Intranet do Tribunal, aba ConecTRE e pelo canal do TRE/PR no YouTube.

Ressalto, portanto, a necessidade de plantão na véspera das eleições em todos os cartórios, das **09 às 12** horas, sem prejuízo das demais determinações relacionadas ao horário de funcionamento das Zonas Eleitorais no Estado.

O transporte célere e seguro das urnas sorteadas até a Capital está, nos termos da Resolução TSE nº 23.603/2019, sob a responsabilidade do TRE/PR; e será feito por via aérea ou terrestre, conforme condições climáticas, localização da urna sorteada, distância etc.

Todos os materiais informativos destinados às atividades de auditoria estão disponíveis no servidor de arquivos “N”, MULTIMÍDIA > PÚBLICO > ZONAS ELEITORAIS > CAVE.

Atenciosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Resolução TRE/PR nº 858/2020